

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja disponibilizada equipe especializada para realizar o serviço de limpeza urbana na área pública localizada na Rua F, nos fundos do Colégio Estadual Prudente de Moraes Campos, no bairro Parque Cuiabá.

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

que seja disponibilizada equipe especializada para realizar o serviço de limpeza urbana na área pública localizada na Rua F, nos fundos do Colégio Estadual Prudente de Moraes Campos, no bairro Parque Cuiabá.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de serviço de limpeza urbana na área pública localizada na Rua F, nos fundos do Colégio Estadual Prudente de Moraes Campos, no Bairro Parque Cuiabá.

A medida é necessária em razão do acúmulo de lixo, entulhos e mato alto na região, que prejudica a circulação de pedestres, compromete a paisagem urbana e favorece a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, trazendo riscos à saúde da população. Além disso, por estar localizada próxima a uma instituição de ensino, a situação representa risco ainda maior para os estudantes, professores e comunidade escolar em geral, que utilizam frequentemente o entorno da área.

A execução do serviço de limpeza contribuirá para a melhoria das condições de salubridade, segurança e bem-estar da comunidade, garantindo um espaço público mais adequado e preservado, em conformidade com o dever do Poder Público de zelar pela manutenção dos bairros e pela qualidade de vida da população.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de setembro de 2025.

**Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380031003800340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

